



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI Nº /2021

**Autor:** Vereadora Dandara Gissoni

Institui a Semana municipal do Hip Hop e o Dia Municipal do Hip Hop no Município de Caçapava e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica instituída no âmbito do município de Caçapava, a Semana Municipal do Hip Hop, a ser comemorada anualmente na semana do dia 12 de novembro, Dia Mundial do Hip Hop.

**Art. 2º** A data de 12 de novembro fica declarada como Dia Municipal do Hip Hop.

**Art. 3º** Durante a Semana Municipal do Hip Hop, poderá o Poder Executivo através da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, realizar eventos artísticos relacionados a cultura, como shows musicais, dança, debates, palestras e outros, abrangendo os quatro elementos do movimento do Hip Hop: o break, o Grafite, o DJ e o Bboys; ativistas de organizações não-governamentais que desenvolvam trabalhos sociais voltados para o combate ao racismo.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 22 de junho de 2021.

Dandara Gissoni  
Vereadora - PSD





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo fomentar e promover a conscientização da população sobre esta cultura, além de proporcionar a integração social entre jovens e apreciadores desta modalidade, através de ações artísticas e culturais em espaços diversos com o apoio da Administração Municipal.

O trabalho social que poderá ser desempenhado através desta atividade artística cultural ultrapassa a música e a dança, é um estilo de vida, que utiliza as letras das músicas para expor problemas em comum, é uma arte na qual, cada vez mais, jovens e adolescentes se identificam e que serve principalmente como ferramenta de integração e inclusão.

Face ao exposto, sendo a matéria conveniente e oportuna, de grande alcance social, solicito aos Nobres Pares desta Casa de Leis apoio para a aprovação.

Dandara Gissoni  
Vereadora - PSD

